JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

LEI MUNICIPAL N° 676.06, 22 de novembro de 2006.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de 2006, no valor de R$2.000,00 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município de 2006, no valor de R$2.000,00 (dois mil reais), com a seguinte discriminação:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Unidade: 01 MDE
Proj/Ativ.: 12122001612.023 – Man. Des. Ger. Ativ. Gab. Sec. Educação
Elem.Desp.: 3.1.40.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução da seguinte rubrica orçamentária:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Unidade: 01 MDE
Proj/Ativ.: 12122001612.023 – Man. Des. Ger. Ativ. Gab. Sec. Educação
Elem.Desp.: 133/3.1.90.13.00.0000 – Obrigações patronais

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2006.

João Domingos R. da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Rita de Cássia de Oliveira
Assessor Especial de Gabinete